Diário Oficial

Prefeitura de São José do Rio Preto, 17 de Outubro de 2012. Ano IX – nº 2644 – DHOJE

DECRETO Nº 16.513
DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Decreto nº 15.119/10, que regulamenta o parcelamento de débitos municipais previstos na Lei Complementar nº 299/09.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI, da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica revogado o artigo 11 e o parágrafo único do Decreto nº 15.119, de 24 de fevereiro de 2010.

ARTIGO 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 16 de outubro de 2012; 160º ano de Fundação e 118º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

VALDOMIRO LOPES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARY BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ADILSON VEDRONI
PROCURADOR–GERAL DO MUNÍCIPIO
Registrado no Livro de Decretos e em seguida publicado na Imprensa local e por afixação no local de costume.